



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.505, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Altera o nome da Rua Valdeci Bastos Pereira para Rua Aretusa Mateus Batista Ventura.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Aretusa Mateus Batista Ventura a localidade outrora denominada Rua Valdeci Bastos Pereira, popularmente conhecida por Quadra D, localizada no Bairro de Fátima em União dos Palmares, Alagoas

**Art. 2º** Os pontos de referência que dão acesso à referida rua são a esquina da casa da professora Silvany, acima da Praça Padre Cícero, findando na Rua Jason Marculino Azevedo, conhecida popularmente por Quadra E, nas proximidades do ponto comercial alimentício denominada Bar da Macaxeira.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,  
11 de maio de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito